

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

EM: 23/04/2026


1º SECRETÁRIO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EM: 16/04/2026


PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

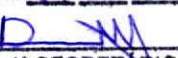
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EM: 16/04/2026


PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

EM: 29/04/2026


1º SECRETÁRIO

Redenomina a Escola Municipal Emílio Garrastazu Médici, localizada no Povoado Mangabeira, Município de Pilar/AL, de “Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria José da Rocha Freitas” (Prof.^a Mary), e dá outras providências.

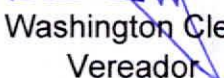
Excelentíssima Sra. Presidenta da Câmara Municipal de Pilar,
Vereadora Neilza Elias da Silva.


Os Vereadores Djacy Washington Clemente Maia, Mônica Maria dos Santos Silva e Marco Antônio Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Redenomina a Escola Municipal Emílio Garrastazu Médici, localizada no povoado Mangabeira, Município de Pilar/AL, de “Escola Municipal de Educação Básica Professora Maria José da Rocha Freitas” (Prof.^a Mary).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Djacy Washington Clemente Maia
Vereador


Mônica Maria dos Santos Silva
Vereadora


Marco Antônio Silva de Oliveira
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Justificativa

O Projeto tem por escopo, atender à recomendação do Ministério Público Federal encaminhado ao Município, com vistas à retirada de nome de agentes do Regime Autoritário instalado no país entre os anos de 1964 e 1985, de espaços e bens públicos, por configurar, de acordo com o referido órgão ministerial, prática incompatível com o Estado Democrático de Direito, cuja memória, não se coaduna, com os valores de promoção e desenvolvimento humano.

Convindo destacar neste sentido, que a supracitada questão, já vinha sendo objeto de reflexão e debate entre os Vereadores signatários do presente Projeto, inclusive, com tratativas realizadas junto à Secretária de Educação do Município.

Bem como, homenagear, a Ex-Professora "Maria José da Rocha Freitas", conhecida popularmente como "Prof.^a Mary", conforme infra descrito.

A referida homenageada, desfrutava de grande simpatia e conceito perante a sociedade e entre seus pares, com anos dedicadas à educação do Município, contribuindo efetivamente com a formação de gerações de munícipes.

Se notabilizou, ainda, pelo ativismo em prol do fortalecimento do magistério, assim como, de outras categorias integrantes do sistema de educação pública municipal, se posicionando na vanguarda das referidas pautas e mobilizações.

Era uma mulher bem humorada, irreverente, de excelente convívio social, que contagiava os ambientes os quais frequentava.

Possuía, ademais, um espírito de resiliência admirável e inspirador, que a ajudou a enfrentar com profunda altivez, na fase final da sua existência, uma grave neoplasia que lhe custou a vida.

Diante do exposto, os respectivos proponentes, submetem o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação dos demais edis desta casa legislativa.